



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 6

MATRÍCULA
69.185

FOLHA
01F



República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO
Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
Escritor Substituto
G. P. Edvaldo Ivo Mala
Escritor Autorizado
Flavio Martins de Souza
Escritor Substituto

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 13 situada no **RESIDENCIAL UEDA** no Loteamento denominado Jardim Paquetá deste Município, assim definida: área privativa de construção de **66,33m²**, área de terreno de uso exclusivo de **225,00m²**, área de uso comum **0,00m²**, área total construída de **132,66m²** e fração ideal igual a **0,50%**, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Avenida José Soldano, do Jardim Paquetá, Rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-ão na parte à esquerda do condomínio. Essa casa confronta-se estando agora o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com a Casa 13-A, pelo lado esquerdo com o Lote 12, pela frente com a via de acesso às unidades (Avenida José Soldano) e pelos fundos com o Lote 11, originada do lote designado pelo número 13, da Quadra 32, situado no Loteamento denominado "JARDIM PAQUETÁ", deste Município, medindo 15,00 metros de frente, para a Avenida José Soldano, 15,00 metros de fundos, para o lote 11, 30,00 metros pelo lado esquerdo, para o lote 12, e 30,00 metros pelo lado direito, para o lote 14, perfazendo a área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIO:** **RICARDO ANTONIO VALDEZ CHAMORRO**, paraguaio, naturalizado brasileiro, divorciado, comerciante, C.I.R.G. nº 1235981-SSP-DF e CPF nº 455.191.291-34, residente e domiciliado na Rua D, Casa 47, Nova Colina, em Sobradinho -DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2-59.972, Lº 2, fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 16 de maio de 2013. Escritor Autorizado.

AV.1-69.185 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 19.04.2013, pelo proprietário **RICARDO ANTONIO VALDEZ CHAMORRO**, já qualificado acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 59.972, Lº 2, fls. 01F, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 16 de maio de 2013. Escritor Autorizado.

AV.2-69.185 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.849, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 16 de maio de 2013. Escritor Autorizado.

Protocolo nº 72.529, de 14.04.2013

AV.3-69.185 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 19.04.2013, assinado pelo proprietário **RICARDO ANTONIO VALDEZ CHAMORRO**, já qualificado acima, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área construída de 66,33m²**, sendo composta por 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall e 02 varandas, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 594/2012, datado de 24.08.2012, e Carta de Habite-se nº 573/2012, datada de 24.08.2012, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 01.08.2012, pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 27.08.2012, e anotados no CREA-GO em 01.08.2012, conforme ART nº 1020120031500, atribuindo-se ao imóvel o valor de **RS33.222,04 (trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 19.04.2013, assinado pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva CREA-GO-DF nº 735/D. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000522013-08021436, emitida "via internet" em 17.04.2013, válida até 14.10.2013, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 16 de maio de 2013. Escritor Autorizado.

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 6

MATRÍCULA	FOLHA
69.185	01V
VERSO	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
Protocolo nº 74.150, de 30.07.2013. R.4-69.185 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0418071-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em data 29 de julho de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por TATIANE BISPO ALVES, brasileira, assistente de laboratório Nível I, CI.RG nº 6.180.905-SSP-GO e CPF nº 051.321.213-22, residente e domiciliado na QA-02, MC, Casa 13, Setor Sul, Planaltina-GO, por compra feita a RICARDO ANTONIO VALDEZ CHAMORRO, já qualificado, e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$13.500,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$17.960,00, e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$68.540,00, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.003,46, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade, em 30.07.2013; b) - Certidão Negativa de Ação Cível em Geral, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, 30.07.2013; c) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 10351682, expedidas pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via internet", em 08.08.2013, e d) Certidão Negativa de IPTU nº 5798/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 30.07.2013, validas por 30 dias arquivadas neste CRI. REGISTRO ANTERIOR: R.2.59.972, Lº 2, fls. 01F, deste CRI, e Av.01, 02 e 03 retros. Planaltina-GO, 08 de agosto de 2013. _____, Escrevente Autorizado. R.5-69.185 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do contrato objeto do R.4-69.185 supra o imóvel objeto da presente matrícula, fica ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, conforme cláusula 13ª do referido contrato. Planaltina-GO, 08 de agosto de 2013. _____, Escrevente Autorizado. AV.6-69.185 - AVERBAÇÃO DE EX-OFFICIO - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o Estado Civil da Proprietária Sra. TATIANE BISPO ALVES, Objeto do R.4 supra, é DIVORCIADA, conforme contrato constante no presente registro. Planaltina-GO, 22 de junho de 2015. _____, Escrevente Autorizado. Protocolo nº 80.653, de 12.11.2014. AV.7-69.185 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação de conformidade com o Ofício nº 2235/2014 expedido em 11.11.2014, pela Escriwania do Crime desta Comarca, acompanhado pelas Decisões datadas de 18.02.2014, assinados pelo MMº. Juiz de Direito Dr. Carlos Gustavo Fernandes de Moraes, originados dos Processos nºs. 201303857515, 201303845770 e 201303844987 - Ações Penais, para constar o bloqueio do imóvel objeto da presente matrícula. Planaltina-GO, 13 de novembro de 2014. _____, Escrevente Autorizado. AV.8-69.185 em 10/01/2018 DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA PROTOCOLO: 95.721, de 23/10/2017.		

Continua na próxima ficha.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
08/07/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UVEY-F2MZN-QPS7M-H5JRZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 6

MATRÍCULA

69.185

FICHA

02F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 2642/2017, Mandado nº 171133980, da Escrivania do Crime de Planaltina-GO. Procedo a presente averbação para informar que em virtude da decisão judicial proferida nos autos nº 201303844987, em 17/10/2017, posto que relacionou o processo nº 201303844987 e determinou a juntada de cópia da decisão aos autos de nº 201202409762, 201303857515, 201303845770, fica CANCELADO o bloqueio averbado na AV.7 desta matrícula.

Custas: R\$ 0,00.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.9-69.185, em 12/07/2018.

RETIFICAÇÃO E INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS

PROTOCOLO: 100.171 de 14/06/2018

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Casamento expedida em 03/07/2018, pelo 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, matrícula nº 021253 01 55 1999 2 00046 300 0013702 17 e, cópia autenticada de cédula de identidade civil.

Procedo a presente averbação para constar que após retificação do respectivo assento público, a proprietária passou a chamar-se **TATIANE BISPO ALVES DA SILVA**.

Em ato contínuo, adita-se a presente matrícula para constar que a proprietária é divorciada e, porta atualmente o RG nº 2.020.737 SESP/DF, emitida aos 27/04/2018.

Custas: R\$ 34,08.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

AV.10 - 69.185 em 08/08/2018.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 101.234, de 07.08.2018.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular - Caixa Econômica Federal - Número: 8.4444.1857088-5, agência de Formosa - GO, em 03.08.2018, devidamente assinado pelo signatário do banco credor.

Procedo à presente averbação para constar que a alienação fiduciária registrada no R.5 supra, fica CANCELADA.

Custas: R\$ 34,08.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.11-69.185 em 08/08/2018.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 101.234, de 07.08.2018.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Âmbito do SFH - Caixa Econômica Federal - Número: 8.4444.1857088-5, agência de Formosa - GO, em 03.08.2018.

TRANSMITENTE: TATIANE BISPO ALVES DA SILVA, já qualificada.

ADQUIRENTE: RENAN ARAGÃO SANTOS, brasileiro, nascido em 08/11/1987, mecânico, CNH nº 03831692705 DETRAN/DF, CPF 016.788.561-85, solteiro, residente e domiciliado na Quadra 32, Lote 13, Jardim Paquetá I, Planaltina - GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 116.000,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$1.303,03 - Autenticação nº C793533E.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.006.00QD32.0000.0000013.000

Custas: R\$ 744,51, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

R.12-69.185 em 08/08/2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 101.234, de 07.08.2018.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com força de Escritura Pública de Venda e Compra, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, no Âmbito do SFH - Caixa Econômica Federal - Número: 8.4444.1857088-5, agência de Formosa - GO, em 03.08.2018.

DEVEDOR FIDUCIANTE: RENAN ARAGÃO SANTOS, já qualificado.

Continua no verso.

Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
08/07/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UVEY-F2MZN-QPS7M-H5JRZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 6

MATRÍCULA

69.185

FICHA

02V

VERSO

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

CONDIÇÕES: - 01- Valor total da dívida: R\$ 81.200,00. - 02 - Valor da Garantia: R\$ 116.000,00. - 03- Prazo: Carência 0; Amortização 360. - 04- Recursos próprios: R\$ 34.800,00. - 05- Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. - 06- Taxa de juros contratada: Nominal 5.0000% a.a; Efetiva 5.1161% a.a. - 07- Valor da primeira prestação: Prestação R\$ 582,75. Vencimento da primeira prestação: 07/09/2018. Prazo de financiamento: 360 meses. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Custas: R\$ 744,51, calculados com descontos de 50%.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5UVEY-F2MZN-QPS7M-H5JRZ>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 5 de 6

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

69.185

03F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0069185-76

CNM

Av.13-69.185 em 08/07/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 153.064, de 30/06/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.755-032.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982607066191129700032.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36.

Av.14-69.185 em 08/07/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 153.064, de 30/06/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 25/06/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 150.281, nesta serventia.

TRANSMITENTE: RENAN ARAGÃO SANTOS, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 123.752,48.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 583,76 - Funemp: R\$ 17,51 - Funcomp: R\$ 35,03 - Fundesp: R\$ 58,38 - Fepadsaj: R\$ 11,68 -

Fundepeg: R\$ 7,30 - Funproge: R\$ 11,68 - Iss: R\$ 29,19 - Total: R\$ 754,53.

Selo: 00982607083309325760000.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUVEY-F2MZN-QPS7M-H5JRZ>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 6 de 6

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 153.064, formulado em 30/06/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 69.185**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 08 de julho de 2026

Selo: 00982607074586234420009

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>